



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da
Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

PROJETO DE LEI N.º _____, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Insere, no Calendário Oficial de eventos de Montenegro, o Projeto "Poesia em Movimento" no Município de Montenegro e dá outras providências.

Art. 1º É oficializado o Projeto "Poesia em Movimento" no município de Montenegro, a ser realizado anualmente, durante o ano letivo, com data de encerramento sempre no dia 25 de novembro, em celebração ao aniversário da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira.

§ 1º A participação no Projeto Poesia em Movimento será aberta a toda a comunidade montenegrina e terá como objetivo a apresentação de até três (03) poesias inéditas por autor, com tema livre, redigidas em Língua Portuguesa.

§ 2º Cada participante poderá se inscrever em apenas uma das seguintes categorias:

- I – estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- II - estudantes do Ensino Médio;
- III - comunidade em geral;
- IV - escritores montenegrinos.

Art. 2º A Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira será a responsável por desenvolver e fomentar o Projeto Poesia em Movimento a comunidade montenegrina.

Art. 3º O Projeto Poesia em Movimento acontecerá a cada ano, com regulamento próprio.

Art. 4º O Projeto Poesia em Movimento passará a constar anualmente no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º A presente lei será regulamentada dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de abril de 2025.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina"*

Ofício n.º ____/2025-GP-AAL

Montenegro, 28 de abril de 2025.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de Lei anexo com o objetivo de inserir no Calendário Oficial de eventos de Montenegro, o Projeto "Poesia em Movimento" no Município de Montenegro e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa oficializar o Projeto "Poesia em Movimento" como uma ação cultural permanente do município de Montenegro, a ser realizada anualmente, durante o ano letivo, com encerramento no dia 25 de novembro, em homenagem ao aniversário da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira.

A iniciativa tem como objetivo incentivar a produção literária, estimular o gosto pela leitura e escrita poética, além de valorizar os talentos locais e promover a expressão cultural por meio da poesia. Ao abrir espaço para a participação de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, bem como da comunidade em geral e de escritores montenegrinos, o projeto contribui para a formação cidadã, o fortalecimento da identidade local e o acesso democrático à cultura.

A escolha da Biblioteca Pública Municipal como responsável pelo desenvolvimento do projeto reforça o seu papel como centro de difusão do conhecimento e da cultura no município. Além disso, ao integrar o "Poesia em Movimento" ao Calendário Oficial de Eventos, garante-se sua continuidade e visibilidade, permitindo um planejamento mais eficiente e o envolvimento constante da população.

Dessa forma, a oficialização do projeto representa um importante passo para consolidar políticas públicas de incentivo à literatura e à valorização da arte poética em Montenegro, fomentando o protagonismo cultural da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, certos de sua relevância para o desenvolvimento cultural do nosso município.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27AB-F443-F5F3-194B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 28/04/2025 15:38:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/27AB-F443-F5F3-194B>